



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 103/2024

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Prefeitura Municipal de Igarassu, solicitado por meio de Ofício Nº 828/2023 da Prefeitura Municipal de Igarassu, a servidora efetiva deste Município, a senhora **GEISA FLORO DE SANTANA SILVA**, professora, matrícula nº 100423, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, em regime de permuta com a servidora **RIZOMAR MARIA DA CRUZ**, professora, matrícula nº 019640, da Secretaria de Educação da Prefeitura do Município de Igarassu, no período de **02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 2 de fevereiro de 2024.

Ilha de Itamaracá, 17 de setembro de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00